



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 447/2023

### EDITAL Nº. 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, com o fim de julgar as propostas financeiras da licitante habilitada: 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. O processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e habitação (SMDUH). A análise foi exarada conforme manifestação a seguir: “[...]Análise das propostas dos envelopes de número 2 contendo as propostas financeiras orçamentárias referentes aos lotes 1, 2, e 3 do Edital 241/2023, Concorrência Pública, registrado no processo 94.990/2022. Lote 1, 93 casas residenciais: O valor total, já acrescido de BDI, foi de R\$ 11.208.906,70, com valor unitário de cada habitação em R\$ 120.525,88, por parte da prefeitura dentro dos critérios do edital do governo do Estado no Programa Habitacional “A Casa é Sua” e conforme o modelo construtivo escolhido pelo município. O valor apresentado pela licitante participante foi de R\$ 10.717.207,77, com valor unitário de cada habitação em R\$ 115.238,80, estando, portanto, 4,39% abaixo da proposta orçamentária do município. Na análise de todos os itens que compõem a proposta orçamentária da licitante participante, e cruzados com os cálculos orçamentários realizados pela licitadora houve variação de valores abaixo e dentro da normalidade de mercado e suas respectivas composições. Verificamos, ainda, que há coerência de valores no cronograma físico financeiro conforme os valores apresentados pela licitante participante e a transcorrência da execução da obra. Lote 2, 48 casas residenciais: O valor total, já acrescido de BDI, foi de R\$ 5.822.419,84, com valor unitário de cada habitação em R\$ 121.300,41, por parte da prefeitura dentro dos critérios do edital do governo do Estado no Programa Habitacional “A Casa é Sua” e conforme o modelo construtivo escolhido pelo município. O valor apresentado pela licitante participante foi de R\$ 5.572.655,94, com valor unitário de cada habitação em R\$ 116.097,00, estando, portanto, 4,29% abaixo da proposta orçamentária do município. Na análise de todos os itens que compõem a proposta orçamentária da licitante participante, e cruzados com os cálculos orçamentários realizados pela licitadora houve variação de valores abaixo e dentro da normalidade de mercado e suas respectivas composições. Verificamos, ainda, que há coerência de valores no cronograma físico financeiro conforme os valores apresentados pela licitante participante e a transcorrência da execução da obra. Lote 3, 88 casas residenciais: O valor total, já acrescido de BDI, foi de R\$ 10.588.398,84, com valor unitário de cada habitação em R\$ 120.322,71, por parte da prefeitura dentro dos critérios do edital do governo do Estado no Programa Habitacional “A Casa é Sua” e conforme o modelo construtivo escolhido pelo município. O valor apresentado pela licitante participante foi de R\$ 10.128.535,62, com valor unitário de cada habitação em R\$ 115.097,00, estando, portanto, 4,34% abaixo da proposta orçamentária do município. Na análise de todos os itens que compõem a proposta orçamentária da licitante participante, e cruzados com os cálculos orçamentários realizados pela licitadora houve variação de valores abaixo e dentro da

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 3181 - Data 23/11/2023 - Página 2 / 2

*normalidade de mercado e suas respectivas composições. Verificamos, ainda, que há coerência de valores no cronograma físico financeiro conforme os valores apresentados pela licitante participante e a transcorrência da execução da obra. Com estas análises encaminhamos para deferimento da proposta financeira entregue pela licitante participante[...]”.* Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada** em **primeiro lugar**, pelo que **vencedora do certame** a empresa 04 – KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que apresentou proposta para o **lote nº 01**, no valor total de **R\$ 10.717.207,77 (Dez milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e sete reais e setenta e sete centavos)**; para o **lote nº 02** no valor total de **R\$ 5.572.655,94 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** e para o **lote nº 03**, no valor total de **R\$ 10.128.535,62 (Dez milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Registra-se que a empresa renunciou ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993, conforme documento acostado aos autos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº. 4.093/2023